

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12236/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.094.114,00 (três milhões, noventa e quatro mil e cento quatorze reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE ABRIL DE 2016.

CÓDICOS	CRÉDITO SUPL	EMENTAR		VALORES (DA)	
CÓDIGOS	PROGRAMA DE			VALORES (R\$)	COMPENSADO/
ÓRGÃO/UNIDADE	TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	CANCELADO
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33909200	100	300.000,00	1
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	100	1.370.000,00	
1051 - EMUSA 4141 - FAN	15.452.0010.1226 13.122.0001.2740	44905100 33903900	100	18.000,00 1.140.000,00	
2200 - SMU	04.122.0001.2740	33903600	100	7.150,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	258.964,00	
2400 - EFM	09.272.0900.0916	33909300	100	230.304,00	150.000,00
2400 - EFM	28.844.0900.0922	32902100	100		150.000,00
1051 - EMUSA	13.452.0010.2896	44905100	100		150.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2823	33903900	100		40.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2824	33903000	100		10.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2825	33903000	100		10.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2826	33903000	100		10.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2840	33903900	100		30.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2841	33903900	100		30.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2842	33903900	100		30.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2843	33903900	100		30.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2858	44905100	100		100.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2862	33903000	100		490.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2873	44905100	100		40.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2887	33903900	100		50.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2892	44905100	100		109.885,20
1051 - EMUSA	17.512.0010.2051	33903000	100		258.114,80
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903000	100		310.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	13.242.0009.2357	33903000 33903900	100		10.000,00 30.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	13.242.0009.2357 13.391.0009.1210	33903900	100		6.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.1211	33903900	100		30.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.1211	33903900	100		115.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	13.391.0009.2351	33903000	100		10.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2351	33903900	100		20.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2439	33903000	100		4.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2439	33903900	100		4.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2439	44905200	100		4.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2830	33903000	100		50.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2831	33903900	100		50.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2832	33903900	100		5.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2833	33903900	100		5.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2834	33903900	100		25.000,00
4141 - FAN	13.391.0009.2857	33903900	100		30.000,00
4141 - FAN	13.392.0001.2359	33903000	100		20.000,00
4141 - FAN	13.392.0001.2359	33903900	100		20.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903600	100		50.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2348	33903600	100		80.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2348	33903900	100		120.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2350	33903000	100		20.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2350	33903600	100		30.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2350	33903900	100		40.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	13.392.0009.2352 13.392.0009.2352	33903000 33903900	100		6.000,00 6.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	13.392.0009.2352	33903900	100		5.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	13.392.0009.2687	33903000	100		5.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	13.392.0009.2687	44905200	100		5.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2696	33903000	100		15.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2696	33903900	100		5.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2696	44905200	100		5.000,00
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	100		7.150,00
1051 - EMUSA	17.541.0010.1042	44905100	108		258.964,00
TOTAL GERAL				3.094.114,00	3.094.114,00
OTA:					0.00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31/03/2016, PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional de São Francisco (Portaria nº 466/2016).

Considera exonerado, a contar de 31/03/2016, **LEONARDO MIGUEL SAAD** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de São Francisco, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 467/2016).

Considera nomeado, a contar de 31/03/2016, **LEONARDO MIGUEL SAAD** para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Medeiros de Freitas (Portaria nº 468/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/03/2016, MARCILENE FERNANDES DE SOUTO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva (Portaria nº 469/2016).

Nomeia PEDRO DE HOLLANDA DIONISIO para o cargo efetivo de Procurador de 3ª categoria – nível P3, do quadro permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 470/2016).



Nomeia LUMA MARQUES LEOMIL AMARAL para o cargo efetivo de Procurador de 3ª categoria – nível P3, do quadro permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria 471/2016).

CORRIGENDA

No Decreto 12232 /2016, publicado em 01/04/2016. SUPLEMENTADO:

P.T. 2043.12.122.0001.2739 C.D. 33909600 FT 100 R\$ 45.000,00

P.T. 2043.12.122.0001.2739 C.D. 31909600 FT 100 R\$ 45.000.00

Na Portaria 462/216, publicada em 02 de Abril de 2016, inclua-se: em vaga decorrente da exoneração de Marino Gonçalves de Medeiros e onde se lê: Maria Margarete Procopio da Silva, leia-se: Maria Margarete Procopio da Silva Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/003379/2015, relativo à contratação de editoras ou empresas jornalísticas proprietárias de jornais, pelo período de 12 (doze) meses, para veiculação oficial de publicação, através de jornal, de todas as leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a Administração Pública resoluções e deriais atos administrativos municipais de toda a Administração Publica Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em jornal de ampla circulação diária no município de Niterói, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 005/2016, adjudicando a prestação de serviço a empresa: **EDITORA ESQUEMA LTDA - ME**, CNPJ nº 30.108.948/0001-26, no valor de R\$ 1,00 por cm/col (um real por centímetro/coluna), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO № 06/2016-SMA

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 004/2016, ao Termo de Cooperação nº 002/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o Banco do Brasil S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 002/2013, que tem por objeto a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **PRAZO**: De 03 de março de 2016 a 02 de Março de 2017. **FUNDAMENTO**: Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 002/2013, despachos contidos no Processo nº 020/004073/2015. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

NTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO – Rua Renato Pacheco Marques, 80-Fonseca –Int.23678/2016; O REQUERENTE – Av. Raul de Oliveira Rodrigues, 89, lote 6 A 6 E-Piratininga–Int.23188/2016; DINISA LTDA – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4777-Piratininga–Int.23189/2016; O REQUERENTE – Rua João de Barros, 37-Piratininga–Int.23190/2016; O REQUERENTE – Rua dos Mariscos, Qd. 44 lote 19-Jardim Imbui –Int.23191/2016; VILMA ARAUJO – Av. Cons. Paulo de Mello Kalle, 491-Piratininga –Int.23192/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 65, nº 81/84, casa 8-Piratininga –Int.23193/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 65, nº 81/84 casa 9-Piratininga –Int.23194/2016; O REQUERENTE – Rua 148, nº 139-Piratininga –Int.23195/2016; O REQUERENTE – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 43, nº 4, 4 e 5-Piratininga –Int.23196/2016; O REQUERENTE – Rua 148, nº 139-Piratininga –Int.23197/2016; O REQUERENTE – Rom. Mem Marinho Falcão, 112, Qd. 206, lote 8-Piratininga–Int.23198/2016; O REQUERENTE – R Dr. Heleno De Gregório, Qd.65, lote 24-Piratininga –Int.23199/2016; O REQUERENTE – R Com. Mem Marinho Falcão, 112-Piratininga –Int.23200/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua Francisco Cazes, Qd. 76, lote 16-Piratininga-Int.23046/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua Francisco Cazes, Qd. 76, lote 16-Piratininga-Int.23047/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua Firancisco Cazes, Qd. 76, lote 16-Piratininga-Int.23047/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua Firancisco Cazes, Qd. 76, lote 16-Piratininga-Int.23047/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua Nicanor Nunes, 169-Piratininga-Int.23045/2016; NAMIR DE FÁTIMA P. DA SILVA NETO – R Ver. Duque 169-Piratininga-Int.23045/2016; NAMIR DE FÁTIMA P. DA SILVA NETO – R Ver. Duque Estrada, 123/1105- Santa Rosa –Int.23553/2016; LUIS RICARDO P. DE AZEVEDO – R Dr. Sardinha, 143-Santa Rosa –Int.23552/2016; JOSE CARLOS O. SANTOS – R Manoel José Ferreira, 134-Piratininga- Int.23094/2016;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 010/2016

PORTARIA № 010/2016
O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES FAILACE, matrícula: 240.005-1, com SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço, convertidos em multa na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo 121 inciso II da Lei 2838/2011, com o agravante do artigo 235 inciso III do mesmo diploma legal. Conforme o apurado na Ficha de Razões de Defesa (FRD) № 0079/16; que após <u>advertido</u> nas FRD's nº 0593/14, 0141/15, 0217/15 (notas nº 35/14, nº 16/15 e nº 18/15) e <u>repreendido</u> nas FRD's nº 0260/15 e 0270/15 (Portarias nº 25/15 e nº 26/15) por cometer a mesma infração disciplinar, tornou a reincidir. Nestes termos, Discordo da decisão do Graduado (a), encarregado (a) de apurar os fatos na FRD № 0079/16, por apresentar Parecer contrário aos fatos contidos no Presente. (Portaria nº 010/2016)

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL DE EMBARGO N.º 04/2016 Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados. Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

Sonsiderando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.

Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica EMBARGADA a atividade comercial realizada por:

SALÃO DORA Nome ou Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG Nº 16.

CNPJ: IPTU:

Inscrição Municipal:

O não cumprimento do presente **EDITAL** sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.



Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	Fiscal de Posturas
Processos: 130/2107/2015 Considerando as informações contidas nos p Considerando laudo técnico emitido pela Se solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015. Considerando a necessidade de preservaç pessoal empregado nos serviços dos estabel Tendo em vista o que dispõem os artigos EMBARGADA a utilização realizada por: Nome ou Razão Social: CENTRO COMERC Nome Fantasia: Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHER	ARGO N.º 05/2016 5 (anexo: 740/000032/2015). rocessos administrativos acima mencionados. rocetaria Municipal de Defesa Civil referente à ão da segurança da população e do próprio ecimentos. s 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica CIAL DE ICARAÍ (BANHEIRO MASCULINO) RME GREENHALG Nº 16 – 1 PAVIMENTO. ICARAÍ.
CNPJ: IPTU:	IOANA.
Inscrição Municipal:	
CPF: O não cumprimento do presente EDITAL si acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei	ujeitará o infrator às penalidades cabíveis de 2624/08.
Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	Fiscal de Posturas
	ARGO N.º 06/2016 5 (anexo: 740/000032/2015).
Considerando as informações contidas nos p Considerando laudo técnico emitido pela Se solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.	rocessos administrativos acima mencionados. ecretaria Municipal de Defesa Civil referente à
Considerando a necessidade de preservaçã pessoal empregado nos serviços dos estabel	ão da segurança da população e do próprio lecimentos.
Tendo em vista o que dispõem os artigos EMBARGADA a utilização realizada por:	s 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica
Nome ou Razão Social: CENTRO COMER	RCIAL DE ICARAÍ (DEPÓSITO)
	ME GREENHALG Nº 16 – 1º PAVIMENTO.
Bairro: CNPJ:	ICARAÍ.
IPTU:	
Inscrição Municipal: CPF:	
O não cumprimento do presente EDITAL si acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei	ujeitará o infrator às penalidades cabíveis de
acordo com o que dispoe o artigo 403 da Lei	2024/00.
Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Púb
	_
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Postur
Recebi o Edital de Embargo	Fiscal de Posturas
EDITAL DE EMBA	ARGO N.º 07/2016
Considerando as informações contidas nos p Considerando laudo técnico emitido pela Se solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015. Considerando a necessidade de preservaçá pessoal empregado nos serviços dos estabel Tendo em vista o que dispõem os artigos EMBARGADA a utilização realizada por: Nome ou Razão Social: CENTRO COMERO Nome Fantasia: Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHER	s 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica CIAL DE ICARAÍ (BANHEIRO FEMININO) ME GREENHALG Nº 16 – 1º PAVIMENTO.
CNPJ:	ICARAÍ.
IPTU: Inscrição Municipal: CPF:	
	ujeitará o infrator às penalidades cabíveis de 2624/08.
Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo EDITAL DE EMBA	Fiscal de Posturas ARGO N.º 08/2016
Processos: 130/2107/2015 Considerando as informações contidas nos p Considerando laudo técnico emitido pela Se solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015. Considerando a necessidade de preservaç pessoal empregado nos serviços dos estabel	5 (anexo: 740/000032/2015). rocessos administrativos acima mencionados. rcretaria Municipal de Defesa Civil referente à ão da segurança da população e do próprio lecimentos.
Tendo em vista o que dispõem os artigos EMBARGADA a atividade comercial realizad Nome ou Razão Social: DISK FRUTAS	s 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica la por:

Nome ou Razao Sociali Bistria de la Romania de la Romania

CNPJ: IPTU: Inscrição Municipal: CPF:



O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo EDITAL DE EMBA	Fiscal de Posturas

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados. Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.

Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica EMBARGADA a atividade comercial realizada por:

Nome ou Razão Social: SALÃO DE BELEZA

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG № 16 – 1º PAVIMENTO.

Bairro: ICARAÍ.

CNPJ: IPTU:

Inscrição Municipal:

O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	Fiscal de Posturas

Fiscal de Posturas EDITAL DE EMBARGO N.º 10/2016 Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.

Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica

EMBARGADA a atividade comercial realizada por: Nome ou Razão Social: LOJA PONTO G.

Nome Fantasia:

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG Nº 16 – 1º PAVIMENTO. Bairro: ICARAÍ.

CNPJ:

IPTU:

Inscrição Municipal:

CPF:
O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo	Secretári	io Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor	de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo		Fiscal de Posturas

EDITAL DE EMBARGO N.º 11/2016

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à

solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.
Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio

pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.
Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica **EMBARGADA** a atividade comercial realizada por:

Nome ou Razão Social: LOJA SONHO ENCANTADO. Nome Fantasia:

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG № 16 – 1º PAVIMENTO. Bairro: ICARAÍ.

CNPJ:

IPTU: Inscrição Municipal:

O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de

acordo com o que dispoe o artigo 403 da Le	2024/00.
Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	Fiscal de Posturas

EDITAL DE EMBARGO N.º 12/2016

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados. Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

Solidação In 40/0915 de 09/09/2015.

Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.

Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica EMBARGADA a atividade comercial realizada por:

Nome ou Razão Social: LOJA 40.

Nome Fantasia

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG № 16 – 1º PAVIMENTO. Bairro: ICARAÍ.

CNPJ: IPTU:

Inscrição Municipal:



O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	Fiscal de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados. Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio

pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.

Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica EMBARGADA a atividade comercial realizada por:

Nome ou Razão Social: DEPÓSITO DE ROUPAS.

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG № 16 – 1º PAVIMENTO.

Bairro: ICARAÍ.

CNPJ: IPTU:

Inscrição Municipal:

O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08

Nome completo		Secretá
RG/CPF	'	Direto
Recebi o Edital de Embargo	'	

rio Municipal de Ordem Pública

or de Fiscalização de Posturas

Fiscal de Posturas

EDITAL DE EMBARGO N.º 15/2016

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.
Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.
Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica EMBARGADA a atividade comercial realizada por:

Nome ou Razão Social: ESPAÇO HERBALIFE.

Nome Fantasia:

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG Nº 16 – 2º PAVIMENTO. Bairro: ICARAÍ.

CNPJ:

IPTU:

Inscrição Municipal:

CPF:
O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo	Seci
RG/CPF	Di
Recebi o Edital de Embargo	-

retário Municipal de Ordem Pública

retor de Fiscalização de Posturas

Fiscal de Posturas

EDITAL DE EMBARGO N.º 17/2016

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados. Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à

solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.
Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio

pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.
Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica **EMBARGADA** a atividade comercial realizada por:

Nome ou Razão Social: PROJETO SABER . Nome Fantasia:

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG № 16 – 2º PAVIMENTO.

Bairro: ICARAÍ.

CNPJ:

IPTU: Inscrição Municipal:

O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de

acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo	Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	Fiscal de Posturas
EDITAL DE EME	ADCO N 0 10/2016

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados. Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

Solicitação 1º 40/0915 de 09/09/2015.
Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.
Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica EMBARGADA a autilização realizada por:
Nome ou Razão Social: CENTRO COMERCIAL DE ICARAÍ (BANHEIROS).

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG Nº 16 – 2º PAVIMENTO. Bairro: ICARAÍ.

CNPJ: IPTU:

Inscrição Municipal:



O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo		Secretário Municipal de Ordem Pública
RG/CPF	•	Diretor de Fiscalização de Posturas
Recebi o Edital de Embargo	•	Fiscal de Posturas

EDITAL DE EMBARGO N.º 19/2016

Processos: 130/2107/2015 (anexo: 740/000032/2015).

Considerando as informações contidas nos processos administrativos acima mencionados. Considerando laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil referente à solicitação nº 40/0915 de 09/09/2015.

Considerando a necessidade de preservação da segurança da população e do próprio

pessoal empregado nos serviços dos estabelecimentos.
Tendo em vista o que dispõem os artigos 460 e 461 inciso II da Lei 2624/08, fica EMBARGADA a autilização realizada por:
Nome ou Razão Social: CENTRO COMERCIAL DE ICARA

Bairro: ICARAÍ.

Endereço: RUA ENGENHEIRO GUILHERME GREENHALG № 16 – 2º PAVIMENTO.

CNPJ:

IPTU:

Inscrição Municipal:

O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis de acordo com o que dispõe o artigo 463 da Lei 2624/08.

Nome completo	
RG/CPF	
Recebi o Edital de Embargo	

Secretário Municipal de Ordem Pública

Diretor de Fiscalização de Posturas

Fiscal de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO DIRETOR

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

070/007858/2015 - O SUPERINTENDENTE DE RECEITA TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. Nº. 13 PARÁGRAFO Nº. 3º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA

PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS

MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

ABAIXO INDICADA. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR

DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

INSCRIÇÃO NOME DO CONTRIBUINTE REFMAR COMERCIO DE BEBIDAS E PETISCOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Publicados:

760(043; 056; 060; 063; 065; 070; 079; 086; 105; 107; 113; 135; 136; 141; 143; 144; 147; 149; 151; 152; 156; 157; 158/2016.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 05/04/2013 à 11/04/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4022 – Jorge Alves Azevedo (05/04/2013); 0226 – Rodolfo Vianna; 3473 – Carlos Facanse de Assis; 1279 – Wagner Nicolau (06/04/2013); 4574 – Yoshikatu Oshima; 1013 – Cleto da Silva Tavares; 2252 – Luzia Nogueira (07/04/2013); 1499 – Eli Arruda Dos Santos; 1567 – Sérgio Gracinho da Silva Marins (08/04/2013).

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 540 – Jonas Lomba (08/04/2013); 749 – Fátima de Araujo Anchieta (09/04/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3870 – Gessi Silveira (05/04/2013); 3599 – Jarbas Alves Nogueira (08/04/2013); 3809 – Sonia Maria Freire Aguiar; 2724 – Leny Araujo da Cruz (09/04/2013); 2724 – Arlindo Gomes da Cruz (31/01/2006); 3525 – Maria Nazareth dos Santos Siqueira (10/04/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 726 - Pierre Luiz Azevedo de Mendonça

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)
200/3998/2012 - Port. 081/2016 - Elena do Nascimento Azevedo
200/1612/2015 - Port. 082/2016 - Herlancy Lima Borges
200/4223/2012 - Port. 083/2016 - Cynthia de Sá Troise
Cancelamento de Desconto/ Associação ASPMSN - Deferimento

200/1283/2016 - Mônica Vicente Rente

Proc. 200/1814/2014 de GATS de Rafael Figueiroa de Sousa e Silva Onde se lê: Indeferido, Leia-se: O assunto está sendo tratado no processo 200/1466/2013, de 15/03/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1: Constituir a Comissão de Análise de Despesas de Exercícios Anteriores da FME no período de 2013 a 2015, composta pelos servidores THIAGO CAPONE DE MORAES, matrícula nº 236.521-1, MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO BOREL, Mat. 235.580-8, THEREZA CRISTINA GOMES DE SOUZA, Mat. 235.584-0, FERNANDO SOARES DA CRUZ, Mat. 236.797-7 e JAQUELINE SILVA SANTOS, Mat. 236.993-2 para sob a presidência do primeiro, proceder à análise das despesas dos exercícios supracitados.

Art. 2 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Portaria nº 188/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói. RESOLVE:



Art. 1º - Delegar à servidora JAQUELINE SILVA SANTOS, matrícula nº 236.993-2, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Processos e Secretaria do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME. Art. 2 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria nº

190/2016)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Antonio Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca os professores, responsáveis de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços ou acompanhar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, administrativas e financeiras da referida UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na rua Dr. Araújo Pimenta, s/nº - Morro do Estado – Niterói, no dia 27 de abril de 2016, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 13h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

• Eleição e posse de novos membros do CEC;

- Destinação de recursos de PDDE:
- Assuntos Gerais.

15ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o candidato aprovado e classificado no Edital 005/2015 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor I, Professor II, Agente de Coordenação de Turno e Auxiliar de Portaria, na forma da legislação vigente.

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TORNO			
CLASSIF	NOME		
36	PATRÍCIA RAIMUNDO NASCIMENTO		
37	RAFAEL MARY DE ALBUQUERQUE		
38	CARLA GEYER DE MORAES		
39	WANESSA FARIA DA SILVA LOPES		
40	RENATA LAURENTINO FERREIRA		

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	08 de abril de 2016 (sexta-feira)
	Superintendência de Gestão de Pessoas
	Fundação Municipal de Educação
	Rua Visconde de Uruguai, 414
Local:	Centro / Niterói
Horário:	10 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

EDITAL 001/2016
EDITAL PARA APOIO A PROJETOS EDUCACIONAIS FORMULADOS POR UNIDADES E/OU PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A QUALIDADE DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE OUTRAS PRÁTICAS EDUCATIVAS.

APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BASICA E DE OUTRAS PRATICAS EDUCATIVAS.

APRESENTAÇÃO

A Fundação Municipal de Educação (FME), considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, em seu Art.3º, incisos II, III, VI, VII, VIII, IX e XI e na Portaria FME nº 085/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de projetos, de acordo com as disposições fixadas neste

1. OBJETO

- 1. O presente edital tem por objeto apoiar projetos educacionais de aperfeiçoamento pedagógico, formulados por profissionais das Unidades Municipais de Educação, bem como projetos formulados institucionalmente por estas unidades, que objetivem a melhoria da qualidade da educação básica, o protagonismo das instituições e dos profissionais envolvidos no contexto socioeducacional de Niterói.
- 1.2. Para efeito deste Edital, entende-se por Projetos Educacionais Instituintes propostas de atividades pedagógicas, de ferramentas e de materiais didáticos que, articulados com o trabalho das Unidades Municipais de Educação, favoreçam a transformação da realidade educativa, evidenciando sólida fundamentação teórica e coerência metodológica.
- 1.3. Os projetos deverão ser elaborados em consonância com os Eixos Temáticos de Estudo e Pesquisa propostos nos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Educação de Niterói, levando em consideração os Artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Portaria FME nº 085/11, com a finalidade de contribuir para a construção de conhecimentos, a formação cidadã, a promoção da leitura e da educação integral e o enfrentamento do abandono
- 1.4. Os Projetos devem focalizar situações que dialoguem com o Projeto Político-
- Pedagógico e com o Plano de Ação Anual propostos por cada unidade escolar.

 1.5. Serão priorizados os Projetos que apresentem bom nível de aplicabilidade no cotidiano das Unidades Municipais de Educação, mostrando-se coerentes com as necessidades educacionais, pedagógicas e socioculturais das comunidades nas quais se

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Aprimorar o trabalho pedagógico nas Unidades Escolares, privilegiando os seguintes temas: a) ludicidade; b) alfabetização, leitura e letramento; c) cálculo e raciocínio lógicorentas. a) iductidade, b) alabelização, fetida e fetialitento, c) calculo e factocimino logico-matemático; d) conhecimento do ambiente natural e social; e) tecnologias e mídias; f) educação e saúde; g) sustentabilidade; h) arte e cultura; i) esporte, lazer e corporeidade; j) diversidade sociocultural; l) enfrentamento às situações de abandono escolar em diálogo com as diferentes áreas do conhecimento escolar. 2.2 Potencializar a construção de conhecimentos relacionados aos Eixos de Estudo e
- Pesquisa propostos nos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Educação, incentivando o protagonismo estudantil e favorecendo o sucesso escolar dos discentes.
- 2.3 Aprimorar métodos e técnicas de ensino na relação com recursos midiáticos e 2.4 Desenvolver materiais didáticos destinados a atividades pedagógicas específicas.
- 2.5 Mobilizar responsáveis no apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos na
- 2.6 Fomentar o hábito de ler, valorizando a leitura como bem sociocultural de caráter emancipatório, capaz de ampliar o repertório cultural e literário dos cidadãos 3. INSCRIÇÕES:
- 3.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, localizada na Rua São Pedro, nº 108, Centro, Niterói.
 3.2. O período de inscrições será de 04/04/2016 a 15/04/2016, no horário de 8h30 às
- 17h30
- 3.3. Os documentos exigidos para a inscrição são:
 a) Formulário de inscrição anexo a esse edital. (ANEXO 1)
- b) Proposta de projeto em cópia impressa.



- 3.4. Os documentos deverão ser encaminhados via oficio pelo gestor da unidade escolar, em envelope lacrado e identificado com os seguintes dados: nome da unidade escolar, título do projeto e o nome do(s) proponente (s)
- 3.5. A Unidade Escolar deverá indicar na ficha de inscrição o nome e o contato do coordenador do projeto.
- 3.6. O diretor da Unidade Municipal de Educação não poderá ser coordenador de projetos, no entanto deverá se responsabilizar juntamente com os envolvidos no processo

4. DA PARTICIPAÇÃO
Poderão submeter Projetos as Unidades de Educação que integram a Rede Municipal de

- Educação de Niterói, nas seguintes modalidades:
 4.1 **Projeto Individual**: projeto apresentado por profissional em efetivo exercício em uma Unidade Municipal de Educação, sendo o próprio o coordenador. Cada
- profissional poderá apresentar uma única proposta.

 4.2 **Projeto Coletivo**: projeto apresentado por dois ou mais profissionais em efetivo exercício em uma Unidade Municipal de Educação, que compõem a Equipe de Referência do Ciclo ou de Ciclos diferentes, devendo ser indicado um coordenador.

 4.3 - Projeto Institucional: projeto apresentado por uma Unidade Municipal de Educação, envolvendo todos os profissionais, sendo indicado um coordenador.

 OBS: Serão priorizadas as iniciativas coletivas e institucionais, tendo em vista a concepção
- de trabalho colaborativo que orienta as práticas da Rede Municipal de Educação.

- 5. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

 O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), espaço
- 1,5, margens 2,5 e precisa conter as seguintes informações: 5.1. Logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Niterói, Cabeçalho (nome da Unidade Municipal de Educação, título do projeto, nome do diretor da Unidade, coordenador/equipe responsável com telefones e e-mail para contatos);
- 5.2. Justificativa/relevância do projeto (Por que a ação é importante?):
- 5.3. Objetivos Gerais e Específicos (Para que realizar a ação?); 5.4. Metodologia (Como a proposta será desenvolvida?);
- 5.5. Público alvo/ Abrangência (pessoas e espaços envolvidos);
- 5.6. Tablela detalhada da previsão dos Recursos Financeiros a serem contratados e utilizados; (ANEXO 2)
- 5.7. Cronograma de Execução (etapas/tempo para o desenvolvimento do projeto); 5.8. Resultados esperados (o que se quer alcançar);
- 5.9. Referências Bibliográficas

6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. A Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora, presidida pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, composta por profissionais da Rede Municipal de Educação, representantes das diretorias e assessorias da FME, terá como incumbência analisar, avaliar e definir quais projetos serão contemplados. Os profissionais da Rede Municipal que integrarem a Comissão Avaliadora não poderão apresentar projetos, no âmbito do presente Edital.

6. 2. Primeira etapa: análise documental
Serão encaminhados, para análise da Comissão Avaliadora os projetos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- Projetos das Unidades de Educação que integram a Rede Municipal de Educação de Niterói que estejam em dia com os processos de prestação de contas relacionadas a Projetos desenvolvidos durante o ano letivo de 2015 e com a prestação de contas
- 6.2.2 Projetos acompanhados de formulário impresso e entregues no prazo definido pelo o.z.2. - Projetos acompannados de formulano impresso e entregues no prazo definido pelo cronograma deste edital, endereçados a Assessoria Especial de Articulação Pedagógica da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, contendo a assinatura do Diretor, o que expressará a concordância formal da Unidade Municipal de Educação com a submissão do projeto.

 6.3. Segunda Etapa de Avaliação: critérios para julgamento do mérito dos projetos

A avaliação dos projetos terá como parâmetro a pontuação dos itens discriminados abaixo, a fim de clarificar para os proponentes a pontuação que marcou a escolha dos mesmos.

Na análise dos projetos, a inobservância das normas fixadas pelo presente edital implicará na sua imediata eliminação.

Serão considerados os seguintes critérios:

- a) originalidade e inovação; 2,0 b) adequação da metodologia aos objetivos estabelecidos no projeto; 1,0
- c) compatibilidade entre as atividades propostas e o prazo de execução; 1,0 d) coerência entre os objetivos, as atividades e os resultados propostos; 1,0
- e) contribuição para o aprimoramento dos princípios e das diretrizes pedagógicas da Rede Municipal; 1,0
- coerência com o Projeto Político-Pedagógico e com o Plano de Ação da unidade escolar; 2,0 g) contribuição para a melhoria dos processos educativos; 2,0 7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem com os projetos aprovados será divulgada na página eletrônica da Fundação Municipal de Educação (www.educacao.niteroi.ri.gov.br) de acordo com o cronograma deste edital.

- 7.1. É de inteira responsabilidade do Coordenador do projeto e/ou Diretor da Unidade Municipal de Educação acompanhar a divulgação dos resultados e a convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão em data a ser determinada pelo órgão. O não comparecimento implicará na eliminação automática da proposta.
- 7.2. O detentor da verba destinada aos Projetos Educacionais Instituintes não poderá estar comprometido com qualquer situação de cunho financeiro que seja impeditivo para a o recebimento, gestão e prestação de contas da verba do projeto.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1 Os recursos financeiros disponibilizados para execução dos projetos aprovados terão como base de cálculo a *per capita*, nos termos *da* legislação vigente, não podendo exceder o valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear a realização das propostas da unidade escolar.
- 8.2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever somente um Projeto Educacional Instituinte;
 8.3. Não serão concedidos RET (Regime Especial de Trabalho) para a execução dos
- projetos apresentados. 8.4. Poderão ser custe
- 8.4. Poderão ser custeados os itens descritos abaixo:
 a) Material de consumo (itens de pouca durabilidade ou de consumo rápido e de uso exclusivo para o projeto proposto);
 b) Serviços de terceiros (pessoa jurídica) tais como: despesas postais e telegráficas,
- cópias reprográficas, confecção de carimbos, revelação de filmes, material fotográfico e de escritório.

 8.5 Os itens relacionados acima deverão ser detalhados em formulário próprio;
- 8.6 Os itens elencados para aquisição deverão ter relação direta com o projeto, justificando-se a sua aquisição no formulário de Prestação de Contas.
- 8.7 Os projetos não poderão incluir solicitação de apoio para
- a) despesas com atividades de rotina administrativa;
 b) despesas com a contratação de pessoal (pessoa física);

- c) despesas de rotina (contas de luz, água e telefone); d) despesas com obras de construção civil, inclusive de reparação ou adaptação de espaços físicos;
- e) despesas com aquisição de material permanente 9 CRONOGRAMA



ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	04 de abril de 2016
Data limite para envio das propostas	15 de abril de 2016
Análise das propostas recebidas	18 a 29 de abril de 2016
Divulgação do resultado	02 de maio de 2016
Repasse dos recursos financiáveis	A partir de 03 de maio de 2016
Prazo para execução	Até 31 de outubro de 2016
Prestação de contas	Até 60 dias após recebimento dos recursos
Seminário de avaliação e	11 de novembro de 2016
Apresentação dos projetos em	
Entrega do Relatório Final	Até 16 de dezembro de 2016

10- DISPOSIÇÕES FINAIS								
Os participantes declaram, o	lesde já, serem de sua	autoria os projetos e	ncaminhados e					
	cedem para a Fundação Municipal de Educação de Niterói, sem quaisquer ônus, os direitos de divulgação sobre os mesmos, incluindo o direito de uso de sua imagem e voz,							
para qualquer tipo de utiliz								
trabalhos.	,							
É de responsabilidade das	Unidades Municipais de	e Educação proponen	tes garantir as					
É de responsabilidade das Unidades Municipais de Educação proponentes garantir as devidas autorizações do uso de imagem e voz dos demais envolvidos nos projetos.								
A submissão de projetos implica a aceitação tácita das condições estabelecidas neste								
Edital. Todas as informações contidas nos formulários de inscrição e o seu correto								
preenchimento são de responsabilidade dos postulantes. Os casos omissos serão								
resolvidos pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino.								
receivade pela Capellinellae	ANEXO 1	, 40 211011101						
Ficha de Registro dos Projetos Educacionais Instituintes 2016								
Unidade Escolar:								
Projeto:								
Coordenador do Projeto:								
Celular: e-mail:								
Equipe participante:								
	Cargo:	Celular:	e-mail:					
	3							
Dados do Projeto:								
Público Alvo:								
Turno em que as atividades s								
Etapa/modalidade atendidas: Resumo do Projeto								
	Resulto do Froje	:10						
	ANEXO 2							
Modelo de tabela detalhada d	a previsão dos recursos	financeiros						
(preencher somente os itens	que serão utilizados)							
Verba requerida para material de consumo:R\$								
Verba requerida para serviços	de terceiros: R\$							
Valor total requerido pela es			(Até R\$					
4.000)								
Haverá verba destinada à material de consumo: () Sim () Não								
Haverá verba destinada à serviços de terceiros: () Sim () Não								
O valor unitário de cada item não pode ultrapassar R\$ 99,90.								

FONDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
Despacho do Presidente
Exonerar, a pedido, a contar de 06/04/2016, RUDI GARRIDO DA COSTA LIMA, matricula nº 170981, do cargo efetivo de MÚSICO, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN. (Port. 048/16)

PORTARIA Nº 049/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2014,

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores para o exercício da função de Fiscal de contratos, para o acompanhamento e fiscalização do contrato: Fabricio de Lima Rola – cargo: Assistente Administrativo – matrícula funcional nº 1710112 -

lotado na Sede e Roberta Cristina Martins – cargo: Diretor de Unidades e Centros Culturais – Matrícula funcional 1710213 – lotada na Sede para exercerem em nome da FAN fiscalização dos contratos determinados – contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do convênio 812085/2014 – MINC/AD - proposta SICONV 035239/2014 - celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura /Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com base no Processo Administrativo/FAN/220/002131/2015 e Edital de Processo Seletivo Simplificado/FAN nº 001/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado: contratados: MÁRCIA ARAUJO DE OLIVEIRA; EDUARDO VICTOR VIGA BENIACAR; VIVIANE LINARES DA SILVA; ANNA JUSTI HEIZER; PEDRO FELIPE DOS SANTOS SILVA; RITA DE CÁSSIA MARQUES; ALEX ARMÊNIO DE JESUS; MÁRIO PIRES SIMAO. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indiço o servidor: Florismundo Borres da Silva, matrícula dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Florismundo Borges da Silva, matrícula nº 177383, cargo: Especialista – lotado na Sede.

PORTARIA Nº 050/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2014, R E S O L V E:

RESOLVE:
Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores para o exercício da função de Fiscal de contratos, para o acompanhamento e fiscalização do contrato/serviço: "contratação de profissional do setor artístico, o autor ALTAY VELOSO, referente à remontagem/realização da obra/espetáculo: "Alabê de Jerusalém" - realização do Projeto: "Remontagem da obra Alabê", conforme Proposta SINCOV nº 049927/2014 – Termo de convênio nº813116/14 entre a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e Município de Niterói (interveniente: FAN), através da Empresa, ora empresária exclusiva, CARVALHO LIMA FEITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME - 220/003271/2015 – contrato nº 001/16. contrato nº 001/16.



Fabricio de Lima Rola – cargo: Assistente Administrativo – matrícula funcional nº 1710112 lotado na Sede e Roberta Cristina Martins – cargo: Diretor de Unidades e Centros Culturais – Matrícula funcional 1710213 – lotada na Sede para exercerem em nome da FAN fiscalização do contrato/serviço. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Florismundo Borges da Silva, matrícula nº 177383, cargo: Especialista –

PORTARIA Nº051/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2014, RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores para o exercício da função de Fiscal de contratos, para o acompanhamento e fiscalização do

Fabricio de Lima Rola – cargo: Assistente Administrativo – matrícula funcional nº 1710112 lotado na Sede e Roberta Cristina Martins – cargo: Diretor de Unidades e Centros Culturais – Matrícula funcional 1710213 – lotada na Sede para exercerem em nome da FAN fiscalização do contrato/serviço: "execução e operacionalização do Convênio nº 07/2014, "Niterói Ecocultural", celebrado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro e a Fundação de Arte de Niterói-FAN - Termo de convênio 07/2014 – Processo Administrativo 220/003160/2015 – FAN E Campus Avançado (contrato nº 010/16). E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Florismundo Borges da Silva, matrícula nº 177383, cargo: Especialista - lotado na Sede.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.
001/2016, que visa a "LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS CONTAINERS DE 20 (VINTE) 001/2016, que visa a "LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MODULOS CONTAINERS DE 20 (VINTE) PÉS PARA SEREM USADOS COMO ESCRITÓRIO COM BANHEIRO COLETIVO - SKATEPARK CARLOS ALBERTO PARIZZI", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando a LOCAÇÃO a empresa TAMAST COMPLEXO, RECREAÇÃO E ESPORTES LTDA - CNPJ: 29.351.426/0001-71, pelo valor global de R\$ 81.480,00, com prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. PROCESSO Nº. 510/0577/2015 - PRESIDENTE DA EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 40/2015. PARTES: EMUSA E FZON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. "obras de reforma e ampliação do laboratório de análises clínicas da Unidade Básica João Vizela, no Município de Niterói/RJ". OBJETO: Alteração no valor inicial do contrato em virtude de inclusão de serviços novos que geraram um aumento quantitativo do objeto. VALOR: R\$ 99.891,26 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT nº 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, Fonte 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016. FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, "b" e seu parágrafo primeiro parte final, c/c 58 inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 29/03/2016. proc. Nº 510/1626/2014 Frente. – Presidente da EMUSA - Niterói, 05/04/2016.

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

OBJETO: Obra de Construção de bicicletário na Praça Araribóia na região Central, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de abril de 2016 às 15:00 Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de abril de 2016 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo de R\$ 852.598,79 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), correrão à conta do PT:1051.15.452.0010.1226, ND: 4.4.90.51.00, FT: 108. do grammento da EMISA para este exercício EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital a e nove centavos), correrão a conta do P1:1051.15.452.0010.1226, ND: 4.4.90.51.00, F1: 108, do orçamento da EMUSA para este exercício. **EDITAL E INFORMAÇÕES**. C Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Manutenção da EMUSA. Niterói, 05 de abril de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.